Criado pela Lei Complementar № 15 de 02/07/2004

Edição 2541 Ponta Porã-MS. 15 de Agosto de 2016

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Processo Administrativo Disciplinar

Instaurado pela Portaria 162 de 11 de julho de 2016.

Órgão: Município de Ponta Porã. **Investigado:** Diego Freitas de Oliveira. **Fato Investigado:** Abandono de emprego.

A Comissão Especial para Instauração de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Ponta Porã vem na forma da Lei, por meio do presente Edital, dar conhecimento a quem interessar possa, e, especialmente ao servidor <u>DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA</u>, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita em seu desfavor processo administrativo disciplinar, junto a essa Comissão, instaurado pela Portaria n. 162 de 11 de julho de 2016, a qual está instalada na Procuradoria Geral do Município, para apuração de possível abandono de emprego. Assim, <u>fica o mesmo CITADO para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar defesa a fim de lhe assegurar o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica advertido que na inércia do investigado determinará a nomeação da defensora dativa para atuar no processo em seu proveito, a advogada Drª Marily Pereira da Silva, de forma a assegurar o contraditório e a ampla defesa, respeitando o disposto no Manual de Processo Administrativo Municipal - Decreto n. 5090, de 10 de novembro de 2006. Informa-se que o respectivo Processo Administrativo Disciplinar encontra-se a disposição do investigado, sendo-lhe assegurado direito de vistas, durante o horário de expediente normal da Comissão. Fica ainda cientificado o servidor investigado Diego Freitas de Oliveira, que poderá a qualquer momento apresentar-se nos autos, recebendo-o no estado em que se encontrar. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da Lei.</u>

Ponta Porã, MS, 15 de agosto de 2016.

Maria Teixeira de Oliveira Soto

Presidente da Comissão Disciplinar

Decretos

DECRETO № 7565, 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Assistência Social"

Ludimar Godoy Novais, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 28/04/2016 a 28/04/2018:

Representante Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida	Mary Cristhyane Brum Vieira
Representação: Secretaria de Assistência Social	
Titular: Carlos Magno Espindola	Moyses Nathannael Oliveira de Souza Ferreira
Representação: Secretaria de Educação	
Suplente: Tatiana Gracia Amorim Haufes	Ranieli Mendonça de Oliveira
Representação: Secretaria de Educação	

Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO	
Titular: Loreno Neinas		
Representação: Usuários	Jupira Villalba	
Suplente: Anália Alves Marques		
Representação: Trabalhadores da Área (Serviço Social)	Loreno Neinas	

Art. 2º Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 06/07/2016 a 06/07/2018:

Representante Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Karen Ortega Pavão	Tatianne Perez Both
Representação: Secretaria de Saúde	
Suplente: Wanderli Bunzen	Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida
Representação: Secretaria de Assistência Social	

Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Lucilene da Silva Rodrigues	
Representação: Trabalhadores da Área (Serviço Social)	Anália Alves Marques

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS,02 de Agosto de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

DECRETO № 7.567 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Fica revogado o Decreto nº 7.468 e 7.469, de 28 de Junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.468 e 7.469, de 28 de junho de 2016, dos candidatos convocados conforme anexo. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 08 de Agosto de 2016.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal

Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 de 17 de setembro de 2015 :

Decreto nº 7.468 de 28 de junho de 2016

Auxiliar de Serviços Diversos - Portador de Necessidades Especiais

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
113565	Vandercleia Ventura Martins	001823		1

Agente Combate a Endemias – Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana INSCRIÇÃO NOME DOC. DE EXPEDIDOR CLASSIFICAÇÃO

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 15.08.2016

	IDENTIFICAÇÃO				
113187	Ana Gabriela Silva Garcete	001762566	SSP/MS	02	
110484	Diógenes Idelfonso de Oliveira Godoi	1100777	SSP	04	

Agente Comunitário de Saúde - Estratégia Saúde da Família-ESF- Geraldo Garcia Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
112239	Anilson Roberto Almiron Gregorius	1775297	SSP/MS	1

Agente Comunitário de Saúde - Estratégia Saúde da Família-ESF- Itamarati Sede Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
111837	Matheus Xavier de Paulo	2179830	SSP/MS	2

Técnico Radiológico

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
113997	Nelmir Resende Rodrigues	4088573	DGPC/GO	1

Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família - ESF- Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
111122	Nayara Buranello Zacheu	1490636	SSP/MS	2
103316	Danieli Nogueira da Silva	1920232	SSP/MS	3
113676	Luciana Chaves Carvalho	811666	MS	4

Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família - ESF- Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
113874	Luís Carlos de Oliveira Júnior	1375002	SSP/MS	1
110725	Evilane Anelli	15772772	SSP/MT	3

Professor – Educação Infantil – Portador de Necessidades Especiais

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
115301	Neide Aparecida Morales Benites	001437203	SSP/MS	1
115426	Jaqueline Dornellas de O. Oliveira	378112995	SSP/SP	2

Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 de 17 de setembro de 2015 :

Decreto nº 7.469 de 28 de junho de 2016

Professor – Educação Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
107830	Paulo Sérgio Rodrigues	455994286	SSP/SP	21



Decreto nº 7.574 de 12 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alessandro Donizete Quintano do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo PGM-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 12 de Agosto de 2016.

Ponta Porã/MS, 12 de Agosto de 2016.

Prefero Municipal

Prefeitura Municipal de Ponta Poră Rua Guia Lopes, 663 | Centro | Telefone: (67) 3926-6700 CEP: 79900-000 | Ponta Poră-MS gabinete@pont.apora.ms.gov.br



Portarias

PORTARIA № 181 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9.965/2016, atendendo ao requerimento de **Arlene de Almeida Lima**, servidora deste município, com sua primeira admissão datada em **03/07/2002**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**. Assumindo novo concurso em **26/04/2007**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Averbação de Tempo de Serviço dos períodos abaixo elencados, concedida por meio da Portaria nº 067 de 03 de maio de 2010, e tendo como base o Parecer nº 1.869/2016 expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Viação Fronteira LTDA:

Período de Contribuição: 01/09/1975 a 19/12/1978; Período de Contribuição: 01/01/1979 a 15/06/1980; Período de Contribuição: 01/09/1980 a 01/04/1981; Período de Contribuição: 01/11/1981 a 12/01/1984.

A. Lima da Silva e Cia LTDA:

Período de Contribuição: 01/03/1985 a 21/12/1988; Período de Contribuição: 01/05/1989 a 09/12/1993; Período de Contribuição: 02/05/1994 a 29/09/1995

Jaqueline Maria de Oliveira:

Período de Contribuição: 01/10/1998 a 01/03/1999.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã:

Período de Contribuição: 01/11/1999 a 02/07/2002.

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Cancelamento, totaliza 7.468 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 20 Anos, 05 Meses e 18 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 01 de Agosto de 2016.

MARY CRISTHYANE BRUM VIEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUDIMAR GODOY NOVAIS

Prefeito Municipal

PORTARIA № 182 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12986/2016, atendendo ao requerimento de **Florinda Rodrigues Espindola**, servidora deste município, detentora de dois vínculos efetivos, datados de **04/02/1998 e 07/03/2007**, no cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar n°. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

Município de Ponta Porã – MS:

Tempo de Contribuição: 09/02/1999 a 23/12/1999 Tempo de Contribuição: 15/02/2000 a 31/05/2000 Tempo de Contribuição: 20/05/2002 a 30/09/2002

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação na matrícula nº 2794-3 totalizam, 557 (quinhentos e cinqüenta e sete) dias, correspondendo a 01 Ano, 06 Meses e 12 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se. Ponta Porã/MS, 02 de Agosto de 2016.

MARY CRISTHYANE BRUM VIEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUDIMAR GODOY NOVAIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento de **Luci Meire Correa Anastácio**, servidora deste município, desde **16/03/2007**, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar n°. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

Município de Ponta Porã – MS:

Tempo de Contribuição: 06/05/1982 a 25/10/1993 Tempo de Contribuição: 17/02/2006 a 22/12/2006 Tempo de Contribuição: 05/02/2007 a 15/03/2007

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação totalizam, 4.539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove) dias,

correspondendo a 12 Anos, 05 Meses e 07 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se. Ponta Porã/MS, 10 de Agosto de 2016.

MARY CRISTHYANE BRUM VIEIRA

Secretária Municipal de Administração **LUDIMAR GODOY NOVAIS** Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porti - MS

PODER EXECUTIVO Prefeito: Ludimar Godoy Novais

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valdez

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Poră - MS CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367